

**EDITAL Nº 009, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

**EDUARDO BONOTTO**, Prefeito de São Borja, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município, artigo 50, Inciso IV e com base no artigo 145, Inciso III, da Constituição Federal, no Código Tributário Nacional e nas Lei Municipais nº 99/2017 - Código Tributário Municipal, faz saber que foi publicado em 29 de novembro de 2018, o **Edital nº 015/2018** de **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, para a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, acessibilidade e sinalização da **Rua Bonifácio de Sá ( trecho entre a Rua Francisco Koltermann e Rua David Tavares)**, nos termos da Lei de Contribuição de Melhorias nº 5356/2018, do respectivo trecho, na qual situam-se os imóveis em nome dos beneficiários relacionados no item 1.0 deste Edital, que ficam notificados.

Por meio desta notificação, ficam Vossas Senhorias cientificados da publicação do Edital que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação de qualquer dos elementos nele constantes, a contar da data de sua publicação, devendo, se for o caso, ser apresentada junto ao protocolo da Prefeitura, para o Departamento de Planejamento Urbano.

A ausência de impugnação faz presumir a concordância com todos os elementos constantes no Edital, não podendo, quando da impugnação do lançamento da contribuição de melhoria, pretender rediscutir a matéria relativa aos custos da obra e outros critérios técnicos do edital prévio, limitando-se, tal impugnação, ao erro de localização e dimensões do imóvel, ao cálculo dos índices atribuídos, ao valor da contribuição e ao número de prestações, dentre outros aspectos inerentes ao lançamento tributário.

**1.0 – DA RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS: Laudelino Amarelho dos Santos**, Rua Francisco Koltermann, 1551, IM 13881, **Maria Zeli de Oliveira Fernandes**, Rua Bonifácio de Sá, 115, IM 10206, **Nely Maria Ramborger Meurer**, Rua Bonifácio de Sá, 128, IM 11547, **Nilton Cesar Camargo Tunes**, Rua Bonifácio de Sá, 35, IM 11599, **Pedro Gomes Trindade**, Rua Bonifácio de Sá, 33, IM 11597, **Terezinha de Fátima Oliveira**, Rua Bonifácio de Sá, 129, IM 11560, **Valdemar Oliveira de Almeida**, Rua Bonifácio de Sá, 52/54, IM 11582.

Eduardo Bonotto  
Prefeito

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário da Fazenda

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário do Planejamento, Orçamento e Projetos